

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N. 16 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE REEMBOLSO, REFERENTE AO ADIANTAMENTOS DO 13º TERCEIRO SALÁRIO, AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, Senhor Vereador Rafael Miranda Santos, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando a Lei 1.386/2022 de 09/02/2022 que dispõe sobre o adiantamento do décimo terceiro salário;

Considerando que o adiantamento equivalente a 70 (setenta por cento) do décimo terceiro salário, que será pago no mês de aniversário, independentemente de sua prévia manifestação;

Considerando que os 30 (trinta por cento) e os descontos incidentes serão processados no mês de dezembro, com a dedução do respectivo adiantamento.

Considerando que não se aplica aos servidores e vereadores que fizerem aniversário no mês de dezembro, que receberão o décimo terceiro salário a que fizerem jus em uma única parcela, com o desconto das deduções legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Reembolsar referente ao mês de FEVEREIRO 2024 os adiantamentos efetuados aos Vereadores e Servidores abaixo relacionados, referente do 13º terceiro salário.: **CHARLENE COSTA E SILVA ; MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DA COSTA e JESUS CARLOS BRITO ALVES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:5E73D3FF